



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.301

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	4
Secretaria de Finanças	5
Secretaria da Educação.....	8
Secretaria da Saúde	9
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	10
Secretaria de Integração Social e Def. do Consumidor.....	10
Fundação Cultural de Palmas	11
Agência Municipal de Turismo.....	12
Fundação de Meio Ambiente.....	13

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.076, DE 15 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre os itinerários do serviço de transporte intermunicipal de passageiros dentro do município de Palmas, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro),

CONSIDERANDO as diretrizes a serem alcançadas dentro da Política Nacional de Mobilidade Urbana, com o advento da Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 10, de 2008 e nº 70, de 2012, da Agência Tocantinense de Regulação (ATR), que dispõe sobre o Transporte Público Alternativo de Passageiros;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 1.419, de 4 de dezembro de 2003 e no Decreto Estadual nº 11.655, de 1994, que regulamentam os Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.173, de 21 de janeiro de 2003, que dispõe sobre os Serviços Rodoviários Municipais de Transporte Coletivo de Passageiros;

CONSIDERANDO as normas de Segurança Pública a serem aplicadas no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, visando a segurança de seus usuários e das empresas que o operam;

CONSIDERANDO as reivindicações do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Sistema Integrado de Palmas - SETURB e do Sindicato das Empresas afiliadas de Transportes Coletivos Rodoviários de Passageiros do Estado do Tocantins (SETRANSP-TO);

CONSIDERANDO as reivindicações do Sindicato dos Trabalhadores de Veículos de Duas Rodas do Município de Palmas (SINDICICLO) e do Sindicato dos Taxistas do Estado do Tocantins (SINTAXI);

CONSIDERANDO as deliberações advindas das reuniões com os representantes de diversas entidades públicas, sindicais, associações e cooperativas que operam no Sistema de Transporte Coletivo e Individual de Passageiros no Município de Palmas e no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o relatório proferido pela Comissão composta de técnicos da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, instituída pela Portaria nº 1, de 2014 - GAB/SAMOT, publicada na edição nº 941, de 3 de fevereiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º São estabelecidos para as linhas de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros que trafegam no município de Palmas, os seguintes itinerários para aquelas que operam:

I - com chegada pela Rodovia TO - 020: Av. LO - 19, Av. NS - 10, Av. LO - 27, até Terminal Rodoviário de Palmas, com ponto de parada na Avenida LO - 19 (em frente à Quadra 806 Sul);

II - com saída do Terminal Rodoviário de Palmas sentido Rodovia TO - 020: Av. LO - 27, Av. NS - 10, Av. LO - 19, com ponto de parada na Av. LO - 19 (em frente à Quadra 806 Sul);

III - com chegada pela Rodovia TO - 010/TO - 050: Av. JK, retorno na rotatória da Av. NS - 10, Av. JK, Marginal Oeste, Av. LO 19, Av. NS 10, Av. LO 27, até o Terminal Rodoviário de Palmas, com ponto de parada na Av. JK (em frente a 112 Sul);

IV - com saída do Terminal Rodoviário de Palmas sentido Rodovia TO - 050/TO - 010: Av. LO - 27, Av. NS 10, LO 19, Marginal Oeste, Av. JK, retorno na rotatória da Av. NS 10, Av. JK, com ponto de parada na Av. JK (em frente a 112 Sul);

V - com chegada pela Rodovia TO - 080: Av. JK, Av. - NS 03, Av. LO - 03, Av. NS - 01, Av. LO - 27, até o Terminal Rodoviário de Palmas, com ponto de parada na Av. NS - 01, Quadra 201 Sul (entre o Hospital Geral de Palmas e INSS);

VI - com saída do Terminal Rodoviário de Palmas sentido Rodovia TO - 080: Av. LO - 27, Av. NS - 01, Av. LO - 03, Av. NS - 03, Avenida JK, com ponto de parada na Av. NS - 01, Quadra 201 Sul (entre o Hospital Geral de Palmas e INSS);

VII - com chegada pela Rodovia TO - 030: Av. Taquaruçu, Praça da Bíblia (Taquaralto), Avenida Tocantins, Rua S - 01, Marginal Leste, Rodovia TO - 050 até o Terminal Rodoviário de Palmas, com ponto de parada na Marginal Oeste da TO - 050 (próximo ao Ginásio Ayrton Senna);

VIII - com saída do Terminal Rodoviário de Palmas sentido Rodovia TO - 030: Rodovia TO - 050, Marginal Oeste, Marginal Leste, Rua S - 01, (entre Setor Sul e Bela Vista), Av. Tocantins, Praça da Bíblia (Taquaralto), Av. Taquaruçu, com ponto de parada na Marginal Oeste da TO - 050 (próximo ao Ginásio Ayrton Senna);

IX - com chegada pela Rodovia TO - 050: Marginal Leste, Rodovia TO - 050 até o Terminal Rodoviário de Palmas, com ponto de parada na Marginal Oeste (próximo ao Ginásio Ayrton Senna)

X - com saída do Terminal Rodoviário de Palmas sentido Rodovia TO - 050: Marginal Oeste, Rodovia TO - 050, com ponto de parada na Marginal Oeste (próximo ao Ginásio Ayrton Senna).

Art. 2º O itinerário das linhas e rotas estabelecidas neste Decreto não se aplicam aos veículos de transporte semiurbano intermunicipal, com catraca e rotas pré-estabelecidas para as cidades circunvizinhas que abastecem Palmas, devidamente cadastrados na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte.

Art. 3º O descumprimento do disposto neste Decreto importa em aplicação das penalidades constantes nos arts. 187 e 195 da Lei Federal nº 9.503, de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), art. 50 da Lei Municipal nº 1.173, de 21 de janeiro de 2003 e demais resoluções pertinentes, bem como das medidas administrativas aplicadas cumulativamente.

Art. 4º É revogado o Decreto nº 142, de 10 de junho de 2010.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Palmas, 15 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 1.077, DE 17 DE JULHO DE 2015.

Altera Decreto nº 857, de 10 de setembro de 2014, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Comunicação, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º É acrescido um cargo de provimento em comissão com a nomenclatura "Motorista de Representação" e simbologia DAS-7, ao Anexo Único do Decreto nº 857, de 10 de setembro de 2014, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.382 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

os Atos, na parte que especifica, dos adiante relacionados, quanto ao período:

Ato nº 1.376-CSS, de 15 de julho de 2015:
DIEL MURILLO CIRQUEIRA ALVES:
Onde se lê: 22 de junho a 31 de dezembro de 2015;
Leia-se: 1º de julho a 31 de dezembro de 2015.

Ato nº 1.377-CSS, de 15 de julho de 2015:
HOZANA LEMOS RIBEIRO COTA COUTO:
Onde se lê: no período de 1 (um) ano, a partir 4 de junho de 2015;
Leia-se: no período de 1 (um) ano, a partir 5 de junho de 2015.

Palmas, 17 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.383 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

DELÍCIA CORREA LIMA, do cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 1º de julho de 2015.

Palmas, 17 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.384.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §1º do art. 34 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, para a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, um cargo de Assessor Técnico – DAS-5, mantendo o atual ocupante MARIZANGELA SOUZA REIS, a partir de 16 de julho de 2015.

Palmas, 17 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.385 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

RAWLINSON BRITO BARBOSA, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 17 de julho de 2015.

Palmas, 17 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.386 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

RAWLINSON BRITO BARBOSA, no cargo de Motorista de Representação – DAS-7, na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 17 de julho de 2015.

Palmas, 17 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.387 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

MILLA CURSINO RIBEIRO DE OLIVEIRA, do cargo de Assistente de Relações Institucionais – DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 17 de julho de 2015.

Palmas, 17 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.388 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

RIELLY BORGES DIAS, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, a partir de 17 de julho de 2015.

Palmas, 17 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.389 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

MILLA CURSINO RIBEIRO DE OLIVEIRA, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, a partir de 17 de julho de 2015.

Palmas, 17 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.390 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora SOLANGE SILVESTRE XAVIER LUCENA, matrícula 136051, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Poder, para a Prefeitura Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º de agosto de 2015, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 17 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.391 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão do servidor JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 164441, Agente de Trânsito e Transporte, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 3 de fevereiro de 2015, com ônus para o órgão requisitante, via ressarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 17 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.392 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

KHARITA CERQUEIRA CERPA ROCHA, do cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de julho de 2015.

Palmas, 17 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.393 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

DIVINA BARBOSA DE SOUZA, do cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de julho de 2015.

Palmas, 17 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.394 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ROBERTO MONTEIRO MARTINS, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de julho de 2015.

Palmas, 17 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.395 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DISPENSAR

JACIENE CABRAL DOS SANTOS, da função gratificada de Chefe da Divisão de Português – FG, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de julho de 2015.

Palmas, 17 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.396 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

CIRLEY BANDEIRA DE ABREU, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Português – FG, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de julho de 2015.

Palmas, 17 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.397 - CSS.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

ALÍRIO FÉLIX MARTINS BARROS, matrícula nº 298891, Analista de Sistemas, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 24 de abril a 31 de dezembro de 2015, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 17 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 965/GAB, DE 15 DE JULHO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego para a Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, o(a) servidor(a) ALIRIO FELIX MARTINS BARROS, Analista de Sistemas, matrícula nº 298891, efetivo(a), a partir de 24/04/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/04/2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 15 de julho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 102/2015/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no art. 19 do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 099, de 09 de julho de 2015, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de maio de 2015.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 14 dias do mês de julho de 2015.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 103/2015/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, considerando a necessidade de controle, acompanhamento e fiscalização do dinheiro público e a necessidade de apuração de saldos do Ativo Circulante, conforme noticiado no processo administrativo nº 2015023313,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Apuração dos Créditos de Exercícios Anteriores com o objetivo de realizar uma análise acerca dos valores atualmente registrados no Ativo Circulante, conta contábil “Créditos de Exercícios Anteriores” na Unidade Gestora – Tesouro Municipal, composta pelos seguintes servidores:

I - Eron Bringel Coelho, matrícula 259811, que presidirá os trabalhos;

II - Tiago Rodrigues de Moraes, matrícula 413022711;

III - Caroline Marques Cavalheiro Moura, matrícula 258701;

IV - Paola Santana Aires Barbosa, matrícula 687601; e

V - Lilianny Nogueira Braga Costa, matrícula 163701.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por igual período, a partir da data da publicação, para emitir relatório conclusivo dos trabalhos realizados.

Art. 3º Os servidores designados neste ato exercerão as atividades previstas sem prejuízo das atribuições de seus cargos e funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 14 dias do mês de julho de 2015.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER
Secretário de Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 03 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08/2014

O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER; celebra Termo

Aditivo de Re-ratificação nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2014, com a empresa MARCA Representações Comerciais Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.102.041/0002-44, através de seu representante, o senhor Marco Zancaner Gil. O presente Termo Aditivo, de acordo com os termos contidos no processo administrativo n.º 2014037394, cujo objeto é a locação de veículos automotores, sem motorista, para atender às necessidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, tem por finalidade Inserir a Fundação Municipal de Meio como unidade gestora autônoma, usuária os veículos locados. As despesas relativas à unidade gestora correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: UG: 7800, Classificação Funcional: 04.122.0344-4002, Natureza da Despesa: 339039, Fonte: 001000101 Tem como base legal os termos da Lei Municipal nº 2.102/2014 e do Decreto nº 1.031/2015. Parecer PGM/SUAD nº 1530/2015. Em 09 de julho de 2015.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2015 AUTORIZAÇÃO DO GGG - Nº 109/2015

Processo nº: 2015016795

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

O registro de preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches, para atendimento aos servidores plantonistas das Unidades de Pronto Atendimento Norte (UPA Norte), Unidades de Pronto Atendimento Sul, (UPA SUL) e serviços Móvel de Urgência(SAMU)., conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº 051/2015, sucedido em 11/06/2015, às 15:00hs, realizada pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:				CNPJ:			
Belladatta Buffet e Restaurante Ltda - Me				03.005.549/0001-67			
LOTE	ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	01	29.200	un	Kit lanche, em embalagem individual composto de: 1. Sanduíche de pão francês(50g) com 1(uma) fatia(25g) de queijo tipo mussarela e 1(uma) fatia(25g) de presunto de primeira linha sem capa de gordura.	Belladatta	6,05	176.660,00
				2. 01 copo (250ml) de leite integral tipo longa vida. OBS.: O leite deve ser servido na temperatura ambiente e em recipiente adequado e higiênico, de acordo com as normas da Vigilância Sanitária;			
02	02	24.090	un	3. 01 fruta(maçã ou banana) – 70g, madura de boa qualidade.	Belladatta	6,03	145.262,70
				4. Sanduíche de pão francês(50g) com 1(uma) fatia(25g) de queijo tipo mussarela e 1(uma) fatia(25g) de presunto de primeira linha sem capa de gordura.			
03	01	17.520	un	5. 01 copo(300ml) de suco da polpa da fruta. OBS.: - O suco deve ser servido gelado, com sabores variados durante a semana e em recipiente adequado e higiênico, de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.	Belladatta	5,10	89.352,00
				6. Sanduíche de pão francês(50g) com 1(uma) fatia(25g) de queijo tipo mussarela e 1(uma) fatia(25g) de presunto de primeira linha sem capa de gordura.			
Total lote 02							321.922,70
				7. 01 copo(250ml) de leite integral tipo longa vida. OBS.: O leite deve ser servido na temperatura ambiente e em recipiente adequado e higiênico, de acordo com as normas da Vigilância Sanitária;			
				8. 01 fruta(maçã ou banana) – 70g, madura de boa qualidade.			

				Kit lanche, em embalagem individual composto de: 9. Sanduiche de pão francês(50g) com 1(uma) fatia(25g) de queijo tipo mussarela e 1(uma) fatia(25g) de presunto de primeira linha sem capa de gordura. 10. 01 copo(300ml) de suco da polpa da fruta. OBS.: - O suco deve ser servido gelado, com sabores variados durante a semana e em recipiente adequado e higiênico, de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.	Belladada	4,82	56.297,60
Total do lote 03							145.649,60

Fornecedor: JP Mariano Xavier - Me				CNPJ: 12.860.212/0001-28			
LOTE	ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
				Kit lanche, em embalagem individual composto de: 1. Sanduiche de pão francês(50g) com 1(uma) fatia(25g) de queijo tipo mussarela e 1(uma) fatia(25g) de presunto de primeira linha sem capa de gordura. 2. 01 copo(250ml) de leite integral tipo longa vida. OBS.: O leite deve ser servido na temperatura ambiente e em recipiente adequado e higiênico, de acordo com as normas da Vigilância Sanitária; 3. 01 fruta(maçã ou banana) – 70g, madura de boa qualidade.	Própria	4,95	99.371,25
				Kit lanche, em embalagem individual composto de: 4. Sanduiche de pão francês(50g) com 1(uma) fatia(25g) de queijo tipo mussarela e 1(uma) fatia(25g) de presunto de primeira linha sem capa de gordura. 5. 01 copo(300ml) de suco da polpa da fruta. OBS.: - O suco deve ser servido gelado, com sabores variados durante a semana e em recipiente adequado e higiênico, de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.	Própria	4,41	72.434,25
Total lote 01							171.805,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 15 de julho de 2015.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2015
PARECER PGM/SUAD - Nº 1147/2015**

Processo nº: 2015005670
Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal da Educação
O Registro de Preços visando à futura aquisição de água mineral e gelo triturado para atender eventos realizados pela Secretaria de Educação, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº 055/2015, sucedido em 15/06/2015, às 10:00hs, realizada pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: Costa e Vieira Ltda				CNPJ: 07.209.626/0001-51			
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	
01	1058	Cx	Água mineral caixa com 48 copos de 200 ml sem gás	Santa Clara	13,00	13.754,00	
02	100	Pct	Gelo triturado pacote de 30 Kg	Gelopalmas	32,00	3.200,00	
03	49	Cx	Água mineral garrafa de 500ml com 12 und sem gás	Santa Clara	7,92	388,00	

Fornecedor: Mária do Socorro da Costa Reis - Me				CNPJ: 02.610.348/0001-26			
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	
04	29	UND	Água mineral de 20 litros	Serra do Porto	9,40	272,60	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 15 de julho de 2015.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015**

Processo nº. 2015000320. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Finanças. Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de uma sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB, que permite o fornecimento parcelado de combustíveis e derivados para atender a frota de veículos da prefeitura municipal de Palmas –TO. Empresa Vencedora: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ: 03.817.702.0001-50, Item 01. Taxa de administração: 0,00% (zero por cento). Valor estimado dos serviços: R\$ 10.304.000,00 (Dez milhões e trezentos e quatro mil reais). Data da realização: 10/06/2015.

Palmas - TO, 16 de julho de 2015.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015**

Processo nº. 2015022763. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Finanças. Objeto: Registro de Preços para aquisição de água mineral e gás de cozinha com a finalidade de atender as necessidades de todas as unidades gestoras da Prefeitura Municipal de Palmas. Empresa Vencedora: SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 13.738.094/0001-42, Itens 01, 02 e 03, Valor global R\$ 193.936,00 (Cento e noventa e três mil e novecentos e trinta e seis reais). Data da realização do certame: 07/07/2015.

Palmas - TO, 16 de julho de 2015.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2015**

Processo nº. 2014060006. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Finanças. Objeto: Registro de preços visando a futura aquisição de materiais para o laboratório de manutenção corretiva e preventiva da Diretoria de Tecnologia da Informação (mouse óptico USB, teclado USB, memória DDR3, disco rígido SATA, pen drive HD externo portátil e outros). Empresas Vencedoras: AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ Nº 01.858.826/0001-59, Itens 02, 03, 11, 15, 22, 27, 30, 36, 53, 54 e 62, Valor total R\$ 33.492,50 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); CAWI-TEC COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ/MF Nº 04.762.679/0001-07, Itens 05 a 10, Valor total de R\$ 67.585,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais); CM & M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ/MF Nº 07.969.408/0001-15, Itens 23 a 25, 29, 32, 34, 35, 37 a 40, 44 a 47, 51, 55 a 58, 61, 64, 66 a 68, Valor total R\$ 31.407,32 (trinta e um mil, quatrocentos e sete reais e trinta e dois centavos); GIRASSOL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 13.375.959/0001-53, Item 19 e 20, 28 e 50, Valor total R\$ 10.088,50(dez mil, oitenta e oito reais e cinquenta centavos); HOSPIDA PRODUTOS HOSPITALARES - EPP, CNPJ/MF Nº 16.629.888/0001-66, Itens 18, 31, 33, 41 a 43, 59, 60, 63 e 65, Valor total R\$ 6.835,90 (seis mil oitocentos e trinta e cinco

reais e noventa centavos); MR DISTRIBUIDORA - EPP, CNPJ/MF Nº 19.277.031/0001-12, Item 01, 13, 16, 17 e 48, Valor total R\$ 20.505,00 (vinte mil, quinhentos e cinco reais); USINA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUDIOVISUAIS LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 21.651.364/0001-01, Item 04, 12, 14, 21, 49, 52, 69 e 70, Valor total R\$ 9.328,00 (nove mil, trezentos e vinte oito reais). Data da realização do certame: 26/03/2015.

Palmas - TO, 16 de Julho de 2015.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2015**

Processo nº. 2015015996. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde-FMS. Objeto: Registro de preços visando a futura aquisição de materiais hospitalares, para atender as USF, Centros de Referências, Pronto Atendimento e SAMU. Empresas Vencedoras: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA-ME, CNPJ Nº 15.346.274/0001-04, Item 03, Valor global R\$ 691,50 (Seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). HOSPMED COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 18.224.182/0001-40, Item 01, Valor global R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ Nº 01.264.836/0001-66, Item 02, Valor global R\$ 296.000,00 (Duzentos e noventa e seis mil reais). Data da realização do certame: 03/06/2015.

Palmas - TO, 15 de julho de 2015.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2015**

Processo nº. 2015023114. Órgão Interessado: Agência Municipal de Turismo. Objeto: Registro de preços visando a futura confecção e fornecimento de camisetas, toalhas de mesa, aventais, toucas e lixeiras TNT para carro. Empresa Vencedora: AGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA-ME, CNPJ Nº 19.163.810/0001-97, Itens 05 a 07, Valor global R\$ 12.444,00 (doze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais). GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ Nº 10.242.466/0001-57, Itens 03, 04 e 08, Valor global R\$ 7.708,20 (sete mil, setecentos e oito reais e vinte centavos). J COELHO NETO ME, CNPJ Nº 12.812.677/0001-03, Item 09, Valor global R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 10.638.290/0001-57, Item 01 e 02, Valor global R\$ 11.546,20 (onze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). Data da realização do certame: 09/06/2015.

Palmas - TO, 16 de julho de 2015.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2015**

Processo nº. 2014057245. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego. Objeto: Aquisição de 01(um) Veículo passeio 1.0 completo. Empresa Vencedora: SILVANO E FILHO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 07.207.744/0001-20, Item 01, Valor global R\$ 41.500,00 (Quarenta e um mil e quinhentos reais). Data da realização do certame: 30/06/2015.

Palmas - TO, 16 de Julho de 2015.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2015**

Processo nº. 2015029104. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS. Objeto: registro de preços visando a futura aquisição de fórmula láctea infantil tipo 1 e 2, para atender crianças lactantes do Núcleo de Assistência Henfil. Empresa Vencedora: Medcommerce – Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ Nº 37.396.017/0001-10, Itens 01 e 02, Valor total R\$ 35.900,00 (Trinta e cinco mil e novecentos reais). Data da realização do certame: 07/07/2015.

Palmas - TO, 15 de julho de 2015.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 30 de julho de 2015, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto e a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO – PETI, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Fundo Municipal de Assistência Social), processo nº 2015026091. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado no site portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de Julho de 2015.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h00min (horário de Brasília) do dia 30 de julho de 2015, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto e o registro de preços para aquisição de BANCOS DE JARDINS modelo inglês, de interesse da Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2015014480. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado no site portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de Julho de 2015.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 31 de julho de 2015, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto e a

AQUISIÇÃO DE MARMITEX, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2015033626. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado no site portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 15 de Julho de 2015.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 31 de julho de 2015, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto e o Registro de preços visando a futura aquisição de longarinas padrão airport, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde-FMS, processo nº 2015033178. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado no site portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de Julho de 2015.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0884 de 03 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Reduzir a carga horária da servidora Joana Pinto de Castro Silva Carvalho, para 20H, matrícula funcional nº 997931, cargo Professor Nível II, função Auxiliar de Labin, na Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, a partir de 01 de julho de 2015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0885 de 03 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Reduzir a carga horária do servidor Berilo de Sousa Lopes, para 20H, matrícula funcional nº 1007931, cargo Professor Nível II, função: Técnico, na SEMED – Diretoria de Avaliação e Estatística, a partir de 01 de junho de 2015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 001/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PALMAS-TO, através de seu representante o Sr Professor Danilo de Melo Souza, vêm celebrar protocolo de intenções com a Empresa MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 60.316.817/0001-03, através do seu representante o Sr Milton Larsen Burges. O presente instrumento tem por finalidade a colaboração mútua no âmbito do fomento da Educação, Qualificação, Inovação e Empreendedorismo. O presente protocolo de intenções não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes. A vigência será de 19/05/2015 a 19/05/2017.

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015

A ACE da Escola Municipal Estevão Castro, através de sua representante a Sr.ª Iranildes Tavares Ciliro, vêm celebrar contrato com a empresa MARIA JURCÉLIA DA SILVA., CNPJ: 07.805.367/0001-21, através do seu representante a Sr.ª Maria Jurcelia da Silva. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de uniformes escolares, referente ao PROCESSO nº 2015004048, VALOR R\$ 15.801,50 (Quinze mil oitocentos e um reais e cinquenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.7039, NATUREZA DE DESPESA: 44.50.42; 44.50.51 e 33.50.39; FONTE: 002000199,003040361 e 002000361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 004/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 31/03/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2015

A ACCEI do CMEI Aconchego, através de sua representante a Sr.ª Madalena Borba de Miranda Aguiar, vêm celebrar contrato com a empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., CNPJ: 10.460.274/0001-17, através do seu representante o Sr. Antônio Francisco Nunes Pereira. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de bens de capital, referente ao PROCESSO nº 2015028475, VALOR R\$ 3.155,45 (Três mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 020/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 10/07/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2015

A ACCEI do CMEI Aconchego, através de sua representante a Sr.ª Madalena Borba de Miranda Aguiar, vêm celebrar contrato com a empresa IMPERIAL OFFICE EIRELI - ME., CNPJ: 15.410.879/0001-17, através do seu representante o Sr. Otniel de Sousa Ramos Lemos. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de bens de capital, referente ao PROCESSO nº 2015028475, VALOR R\$ 1.203,13 (Um mil

duzentos e três reais e treze centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DA DESPESAS: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 021/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 10/07/2015 a 31/12/2015.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 003/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Monsenhor Pedro Pereira Piagem torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 8.955,01 (Oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo), MAX LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME., com o valor total de R\$ 10.719,50 (Dez mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), e PRAPEL COMERCIO E ATACADISTA LTDA., com o valor total de R\$ 2.332,75 (Dois mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2015022127, tendo como objeto a aquisição de materiais de limpeza.

Palmas/TO, 26 de junho de 2015.

Lindioce Matos de Jesus
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 004/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Aconchego torna público, para o conhecimento de interessados, que a empresa SOMAR COMERCIAL EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais), foi julgada vencedora do processo 2015028472, tendo como objeto a aquisição de computadores.

Palmas/TO, 16 de Julho de 2015.

Heloisa Helena Batista Diógenes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A Comissão de Chamada Publica da ACCEI do CMEI Castelo Encantado torna público, para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 6.827,80 (Seis mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP-TO, com o valor total de R\$ 2.768,50 (Dois mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) e GENIVALDO DE SOUZA SANTOS com o valor total de R\$ 4.706,50 (Quatro mil setecentos e seis reais e cinquenta centavos), foram julgados como vencedores do Processo 201509337, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 07 de julho de 2015.

Marinalva Martins de Abreu
Presidente da Comissão de Chamada Publica

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Ciranda Cirandinha torna público, para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP/TO, com o valor total de R\$ 6.791,40 (Seis mil setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos) e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$

11.175,00 (Onze mil cento e setenta e cinco reais), foram julgadas como vencedoras do processo nº 2015030110, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

Palmas/TO, 09 de julho de 2015.

Silvania Lopes de Carvalho Campos
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 408, DE 13 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a aplicação de penalidade à Empresa CONCORD – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº 1.954, de 1º de abril de 2013, bem como o Decreto Municipal nº 415, de 27 de março de 2013, amparado na Lei Federal 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 919 de 16 de setembro de 2002, e

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve necessariamente aplicar a sanção administrativa nos casos de infrações as regras contratuais, uma vez que se trata de interesse público indisponível, sendo inclusive ato ilegal e de improbidade não levar a cabo processo de punição de contratados que venham a infringir as regras contratuais.

CONSIDERANDO a inexecução parcial do objeto do Pregão Eletrônico nº 192/2014, Ata de Registro de Preços nº 120/2014, demonstrada no processo nº 2015022332, causada pela Empresa CONCORD – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 07.031.976/0001-70, conforme decisão administrativa exarada no citado processo.

CONSIDERANDO ainda os transtornos ocasionados à população palmense e a esta Administração Pública pela empresa CONCORD – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pelo descumprimento das obrigações licitatórias assumidas no Pregão Eletrônico nº 192/2014 e Ata de Registros de Preços nº 120/2014, cuja conduta ocasionou o desabastecimento da Rede Municipal de Medicamentos.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à Empresa CONCORD – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.031.976/0001-70, com sede localizada na Rua Anne Frank, 2900 – Boqueirão, Curitiba/PR – CEP: 81.650-020 as penalidades descritas a seguir:

I – MULTA de 10% (dez por cento) do valor R\$ R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) correspondente aos itens 26 e 57 da Nota de Empenho nº 3860 correspondente à parte descumprida da obrigação assumida, nos termos do item 13.8 do Edital de Pregão Eletrônico nº 192/2014, alínea “c” c/c o item 9.1, alínea “c” da Ata de Registro de Preços nº 192/2014 que totaliza o valor de R\$ 1.120,00 (hum mil, cento e vinte reais).

II – SUSPENSÃO temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do item 13.8, alínea “e” do Edital de Pregão Eletrônico nº 192/2014 c/c o item 9.1, alínea “e” da Ata de Registro de Preços nº 120/2014 e artigo 2º do Decreto Municipal nº 919, de 16 de setembro de 2002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos treze dias do mês de julho do ano de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário de Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 195 DE 16 DE JULHO DE 2015.

Aprova o DESDOBRO do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município e Art. 1º, inciso I e II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 02, localizado à Rua 35, Qd-133, Jardim Aurenly III, com área de 600,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02-A, localizado à Rua 35, Qd-133, Jardim Aurenly III, com área de 300,00m² e Lote 02-B, localizado à Rua 35, Qd-133, Jardim Aurenly III, com área de 300,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2015017471, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Evercino Moura dos Santos Júnior
Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável – Interino
ATO Nº1149-DSG

PORTARIA/SEMDUS/Nº 196 DE 16 DE JULHO DE 2015.

Aprova o DESDOBRO do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município e Art. 1º, inciso I e II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 04, localizado à Rua 36, Qd-45 Jardim Aurenly III, com área de 450,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 04-A, localizado à Rua 36, Qd-45, Jardim Aurenly III, com área de 225,00m² e Lote 04-B, localizado à Rua 36, Qd-45, Jardim Aurenly III, com área de 225,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2015033275, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Evercino Moura dos Santos Júnior
Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável – Interino
ATO Nº1149-DSG

Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 09/2014 -Ata 10/2014

Secretaria Municipal de Integração Social e
Defesa do Consumidor - SISDEC
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 201/2015

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

Certame: Pregão Presencial nº 09/2014

Ata de Registro de Preços nº 10/2014

Validade da Ata: Até o dia 06/08/2015

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor - SISDEC

Processo de Adesão: 2015029930

Fornecedor: Palmas Comércio de Divisórias Ltda - Epp				CNPJ: 05.292.962/0001-85	
Item	Unid	Qtde	Especificações	Vir Unit	Vir Total
LOTE 01					
1.	M²	300	Fornecimento de divisórias naval do tipo Eucalux 35mm, composta por painéis cegos, incluindo-se perfis estruturais elementos de fixação. (Mod Line).	45,00	13.500,00
2.	M²	300	Fornecimento com instalação de divisórias naval do tipo Eucalux 35mm, composta por painéis cegos do piso até 105cm de altura, painéis de vidro até 210cm de altura e painéis cegos da altura de 210cm acima. Ou painéis cegos até 210cm de altura e painéis de vidro de 210cm de altura até o teto, incluindo perfis estruturais e elementos de fixação. (Mod. Line).	62,00	18.600,00
3.	UND	12	Fornecimento de portas para divisórias naval do tipo Eucalux 35mm, com aproximadamente 80cm de largura e 210cm de altura, incluindo-se fechadura e dobradiças. (Mod. Line)	160,00	1.920,00
LOTE 03					
1.	M²	250	Persiana vertical em tecido com trilho completa e instalação. (nuance).	38,00	9.500,00
2.	M²	200	Persiana vertical em tecido com trilho completa e instalação. (juta).	78,00	15.600,00
Total Geral					59.120,00

Palmas -TO, 16 de julho de 2015.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Integração Social e
Defesa do Consumidor - SISDEC

Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2015041082

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE – CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS AUDIOVISUAL DO EDITAL PROCINI 003/2015/FCP/FSA

PORTARIA Nº 145/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015041082, Parecer Jurídico nº 1.630/2015 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação do profissional Nilson Rodrigues da Fonseca, CPF: 297.052.231-49 e RG: 719791 SSP/DF, por meio de seu representante exclusivo, a empresa Associação Amigos do Cinema e da Cultura - AACIC, inscrita no CNPJ nº 08.902.167/0001-50, para avaliação técnica dos projetos audiovisuais inscritos no Edital PROCINI Palmas nº 003/FCP/FSA, a se realizar nos dias 17,18 e 19 de julho de 2015, em Palmas - TO. O valor total dos serviços é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.6800.13.392.0307.5024, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 603000199. Ficha: 20153421.

PALMAS/TO, aos 16 de julho de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2015041132

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE – CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS AUDIOVISUAL DO EDITAL PROCINI 003/2015/FCP/FSA

PORTARIA Nº 146/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015041132, Parecer Jurídico nº 1.631/2015 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação do profissional Aldemar Freitas Matias Junior, CPF: 873.276.002-72 e RG: 1774593-4 SSP/AM, por meio de seu representante exclusivo, a empresa Formiga de Fogo Filmes Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 21.026.402/0001-35, para avaliação técnica dos projetos audiovisuais inscritos no Edital PROCINI Palmas nº 003/FCP/FSA, a se realizar nos dias 17,18 e 19 de julho de 2015, em Palmas - TO. O valor total dos serviços é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.6800.13.392.0307.5024, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 603000199. Ficha: 20153421.

PALMAS/TO, aos 16 de julho de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2015041195

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE – CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS AUDIOVISUAL DO EDITAL PROCINI 003/2015/FCP/FSA

PORTARIA Nº 147/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015041195, Parecer Jurídico nº 1.632/2015 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida

justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação do profissional Pedro Loureiro Severien, CPF: 021.709.894-04 e RG: 5.165.470-4 SSP/PE para avaliação técnica dos projetos audiovisuais inscritos no Edital PROCINI Palmas nº 003/FCP/FSA, a se realizar nos dias 17,18 e 19 de julho de 2015, em Palmas - TO. O valor total dos serviços é de R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.6800.13.392.0307.5024, Natureza da Despesa: 33.90.36, Fonte: 603000199. Ficha: 20153425.

PALMAS/TO, aos 16 de julho de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2015040801

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE – CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS AUDIOVISUAL DO EDITAL PROCINI 003/2015/FCP/FSA

PORTARIA Nº 148/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015040801, Parecer Jurídico nº 1.633/2015 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação do profissional Ana Carolina Teixeira Soares, CPF: 591.667548-87 e RG: 2.955.501-2 SSP/SP, por meio de seu representante exclusivo, a empresa Crystal Cinematográfica Ltda, inscrita no CNPJ nº 30.510.135/0001-68, para avaliação técnica dos projetos audiovisuais inscritos no Edital PROCINI Palmas nº 003/FCP/FSA, a se realizar nos dias 17,18 e 19 de julho de 2015, em Palmas - TO. O valor total dos serviços é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.6800.13.392.0307.5024, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 603000199. Ficha: 20153421.

PALMAS/TO, aos 16 de julho de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP/ Nº 149/2015, de 17 de julho de 2015.

Dispõe sobre a Comissão de Análise Técnica dos projetos inscritos no Edital Procine Palmas nº 003/2015/FCP/FSA – Fundo Municipal de Apoio à Cultura – Programa Municipal de Incentivo à Cultura (Promic) e Fundo Setorial do Audiovisual – FSA/Ancine.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137/ 2007 e Lei nº 1.954/2013 e em consonância com o Edital Procine Palmas nº 003/2015/FCP/FSA – Fundo Municipal de Apoio à Cultura – Programa Municipal de Incentivo à Cultura (Promic), Fundo Setorial do Audiovisual – FSA (Ancine) e Edital nº 004/2015/FCP/FSA – Retificações e Prorrogações de Prazo de Inscrições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Análise Técnica dos projetos habilitados no Edital Procine Palmas nº 003/FCP/FSA – Fundo Municipal de Apoio à Cultura – Programa Municipal de Incentivo à Cultura (Promic) e Fundo Setorial do Audiovisual (FSA/Ancine):

a) Representantes da Fundação Cultural de Palmas:

I – Cícero Belém Filho – Diretor de Difusão e Articulação Cultural;

II – Luciane De Marque De Bortoli – Gerente de Projetos do Centro de Criatividade.

b) Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais:

III – Mary Sônia Matos Valadares – Presidente do CMPC.

c) Especialistas em audiovisual, convidados pela Fundação Cultural de Palmas:

IV – Ana Carolina Teixeira Soares – Diretora e Produtora – Rio de Janeiro/RJ;

V – Aldemar Freitas Matias Júnior – Diretor e Roteirista – Manaus/AM;

VI – Nilson Rodrigues da Fonseca – Distribuidor, Exibidor e Produtor – Brasília /DF;

VII – Pedro Loureiro Severien - Diretor e Roteirista – Recife/PE.

Art. 2º A Comissão de Análise Técnica será presidida pelo Diretor de Difusão e Articulação Cultural da Fundação Cultural de Palmas.

Art. 3º As competências da Comissão de Análise Técnica são as designadas no item 5.3 que trata da Fase de Avaliação Técnica/Mérito dos Projetos inscritos no Edital supracitado.

Parágrafo Único. A avaliação da Comissão de Análise Técnica constitui em última etapa do certame e tem caráter eliminatório.

Art. 4º O período de análise técnica/meritória dos projetos será de 17 a 19 julho de 2015, das 08 as 12 horas e 14 as 18 horas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 17 dias do mês de julho de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2015026837
INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 037/2015 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015026837, Parecer Jurídico nº 1.208/2015 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação do Cantor Fernandinho e Banda, através da empresa EMPORIO A&C LTDA – ME CNPJ Nº 14.463.759/0001-15, a realizar-se no dia 01 de agosto de 2015, durante a Temporada de férias na Praia da Graciosa, conforme despacho PGM nº 325/2015 (Fls. 81) e proposta (fls. 85), no valor total de R\$ 96.400,00 (Noventa e seis mil e quatrocentos reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.4250, fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Autorização do Grupo Gestor de Governo nº 198/2015 – GGG.

Palmas - TO, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2015.

Cristiano Rodrigues
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PORTARIA N.º 039/2015, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.161, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 024/2015 e Suplente referente ao Processo n.º 2015026837, objeto: Contratação da Empresa EMPORIO A&C LTDA – ME CNPJ Nº 14.463.759/0001-15, para realização de show artístico musical no dia 01 de agosto de 2015, durante a Temporada de Férias na Praia da Graciosa em Palmas-TO, com o cantor FERNANDINHO E BANDA.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Enock Cabral de Lima	413022179
SUPLENTE	Charles Alves da Silva	253211

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de julho de 2015.

Cristiano Rodrigues
Presidente

PROCESSO: 2015035864
INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 040/2015 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015035864, Parecer Jurídico nº 1.602/2015 – PGM, da Procuradoria Geral do Município,

conforme art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente às contratações das Banda/Cantor Abluesados, Back Doors Band, All Blues, Velhos Barreiros, Kenny Brown, Baranga, Cão de Rua e Four de Reis, através da empresa TENDÊNCIAS CULTURA E ARTES INTEGRADAS LTDA CNPJ Nº 05.489.115/0001-05, para realização de shows artísticos musicais nos dias 17 e 18 de julho de 2015, durante o 2º Palmas Moto Capital em Palmas – TO, conforme solicitação de compras/Termo de Referência Nº 035/2015 (doc. Fls. 03 a 06), no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.4251, fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, aos 16 dias do mês de julho do ano de 2015.

Cristiano Rodrigues
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2015037070

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 041/2015 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015037070, Parecer Jurídico nº 1.602/2015 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação do locutor “Silvano Vox Mídia”, através da empresa SILVANO GOMES REGINO 87405075134 LTDA CNPJ Nº 19.673.503/0001-56, para realização de locuções durante os eventos realizados pela Agência Municipal de Turismo em Palmas – TO, conforme solicitação de compras/Termo de Referência Nº 037/2015 (doc. Fls. 03 a 05), no valor total de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.4011, 1400.23.695.0308.4250, 1400.23.695.0308.4253, fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, aos 16 dias do mês de julho do ano de 2015.

Cristiano Rodrigues
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PORTARIA N.º 042/2015, DE 17 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.161, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 258/2015 e Suplente referente ao Processo n.º 2015035864, objeto: Contratação da Empresa CULTURA E ARTES INTEGRADAS-EIRELI-ME CNPJ Nº 05.489.115/0001-05, para realização de shows artísticos musicais das Bandas/Cantor: Abluesados, Back Doors Band, All Blues, Velhos Barreiros, Kenny Brown, Baranga, Cão de Rua e Four de Reis, no município de Palmas, durante a realização do 2º Palmas Moto Capital 2015, com apresentações nos dias 17 e 18 de julho de 2015.

	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Enock Cabral de Lima	413022179
SUPLENTE	Charles Alves da Silva	253211

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de julho de 2015.

Cristiano Rodrigues
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS, através da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, e de seu representante o Sr. Cristiano Queiroz Rodrigues; celebra Contrato de prestação de serviço de inexigibilidade com a empresa EMPORIO A&C LTDA – ME, CNPJ Nº 14.463.759/0001-15, através de seu representante o Sr. Cheumo Eugenio Mendes. O presente instrumento tem por FINALIDADE a realização de show artístico musical do Cantor Fernandinho e Banda, na Praia da Graciosa no município de Palmas, durante a realização da Temporada de Férias de 2015, com apresentação no dia 01 de agosto de 2015. O Presidente da Agência Municipal de Turismo, através da PORTARIA sob o nº 037/2015, declarou a sua inexigibilidade; PROCESSO nº 2015026837. VALOR R\$ 96.400,00 (Noventa e seis mil e quatrocentos reais). NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.1400.23.695.0308.4250, FONTE: 001000103. As partes estão sujeitas às normais gerais (Lei nº 8.666) e específicas de licitação e às cláusulas do contrato de inexigibilidade. AUTORIZAÇÃO Nº 205/2015-GGG. Em 15/07/2015, com vigência a partir de sua assinatura até 02 (dois) de agosto de 2015 pelo período de 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias.

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 032/2015

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à

Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 0003 - DSG, de 1º de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de 30 dias de férias a servidora Clorizelda Viana da Silva, matrícula funcional 26.035-1, lotada nessa Fundação, a partir de 20/07/2015 a 18/08/2015, relativa ao período aquisitivo de 19/01/2010 a 18/01/2011, suspensa pela Portaria Nº 456/2012 de 12/12/2012, publicada no Diário Oficial do Município Nº 676 de 26 de dezembro de 2012, anteriormente marcada para 03/12/2012 a 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2015.

GERMANA PIRES CORIOLANO
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

PORTARIA Nº 033/2015

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único á Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 0003 - DSG, de 1º de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de 29 dias de férias restantes ao servidor Raimundo Nonato Santos Filho, matrícula funcional 17.1821, lotado nessa Fundação, a partir de 20/07/2015

a 17/08/2015, relativa ao período aquisitivo de 07/11/2012 a 06/11/2013, suspensa pela Portaria Nº 218/2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.067 de 08 de agosto de 2014, anteriormente marcada para 01/08/2014 a 30/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 14 dias do mês de julho de 2015.

GERMANA PIRES CORIOLANO
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

PORTARIA Nº 36, DE 14 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a revogação de portaria.

A Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c com a Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, e combinado com o Ato nº 1.148 – MN de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 29, de 03 julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1292, em 06 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de julho de 2015.

GERMANA PIRES CORIOLANO
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS